

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 944, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora ZULENE SABINO GOMES, ocorrido na manhã desta segunda-feira;

CONSIDERANDO que Zulene Sabino Gomes, era funcionária do município de Aparecida, lotada na Secretaria de Saúde e que em vida, era pessoa conhecida e querida na comunidade de Angélica e em todo o Município de Aparecida;

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de ZULENE SABINO GOMES;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 23.08.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Aparecida- PB, em 21 de agosto de 2021.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito